

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 17/10/2022					HORA: 14h		
LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	<b>ROMEU ALDIGUERI</b> Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	<b>SALMITO</b> Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	PT			MARCOS SOBREIRA	PDT	
L	MOISÉS BRAZ	PT			ACRISIO SENA	PT	
	JOÃO JAIME	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	ROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	PV	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PT			NIZO COSTA	PT	
	FERNANDA PESSOA	UNIÃO			TONY BRITO	UNIÃO	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

### I - Leitura, discussão e votação das Atas das reuniões anteriores:

Nada consta.

### II – Expediente:

Nada consta.

### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.890, de autoria da Mesa Diretora.**

“Aprova a indicação da Senhora Maria do Perpétuo Socorro França Pinto para o cargo de conselheiro do conselho diretor da Agência Reguladora dos serviços públicos delegados do Estado do Ceará - ARCE.” - **(CCJR)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias